D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	36
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	08
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	35

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mes de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	02
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	01

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	03	Masculino	01
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	01
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	01
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	01	Masculino	00	01	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	01
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	02

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Daiane Guimarães Leal — CPF: 018.558.195-11

Coordenadora

Assist. Social CRESS-SE 1656

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS **MÊS:** Maio **/ ANO 20** 19

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes, nº 10

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	375
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	01
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	01
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	01
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 ou com identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)						
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	03	Masculino	00	01	01	00
		Feminino	00	00	01	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*)	01	Masculino	00	00	01
		Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

J. Paula de Jesus Santos
Violência Psicológica

D. **Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência**	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. **Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência**	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. **Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência**	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01

G. **Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência**	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. **Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência**	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. **Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência**	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. **Atendimentos realizados no mês de referência**	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	31
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	07
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	01
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	33

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Nesse caso, se uma mesma pessoa ou família for atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	02
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	01

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Dayane Guimarães Costa *CPF:* 018.558.195-11

Assistente Social
CRESS/SE 1656
Coordenadora

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS MÊS: Junho / ANO 2019

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes, nº 10 - Centro

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	375
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	30
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	09
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	01
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	03
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	01

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	14	Masculino	02	07	01	01
		Feminino	01	01	01	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção: Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*)	02	Masculino	00	00	01
		Feminino	00	00	01
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	07	Masculino	01	01	04
		Feminino	00	01	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	01	Masculino	00	01
		Feminino	00	00

1. ~~Francisca~~ Francisca de Jesus Santos - Violência Psicologica - 3
2. José Alexandre de Jesus Santos - Trabalho Infantil - 1
3. Kaike de Jesus Nascimento - Uso de SPA - 1
4. José Renato Conrado dos Santos - Negligência - 1
5. Jailto Reis Costa - Violência Psicologica - 1
6. Samuel Gonçalves Silva - Negligência - 2

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	01	Masculino	01
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	01	Masculino	00	00	00	01
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	32
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	08
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	01
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	05

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computado a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

7- Michelly dos Santos Gois - Violência Psicologica - 1
8- José Vitor Alves da Silva - Negligência - 1
9- José Rosenaldo da Silva Feliz - PSE - 1
10- João Elécio Santos - Negligencia - 2

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	01
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	03	Masculino	01
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	01
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	03	Masculino	00	01	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	01
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	03

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Daiane Guimarães Bastos — *CPF:* 018.558.195-11

Assistente Social CRESS-SE 1656

Coordenadora

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS MÊS: Julho / ANO 2019

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	166
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	05
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	01
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	01
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	01
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento ao mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	06	Masculino	00	00	01	00
		Feminino	01	00	00	04

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informados as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)*	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	01	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	01	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	01	Masculino	00	00
		Feminino	01	00

01 - Eugenia Francisca de Jesus - Violência Verbal e Patrimonial

02 - Edite Mª da Silva - Violência Patrimonial

03 - Mª Catarina de Jesus - Violência Patrimonial

04 - Analia Mª da Cruz - Violência Verbal - Física

05 - Mª Eduarda de Jesus Santos - Trabalho Infantil

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	03	Masculino	00
		Feminino	03
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	04	Masculino	00
		Feminino	04

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	01	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	01

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	43
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	06
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	01
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	40

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	01	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	01	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	01
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	01

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Daiane Guimarães Leal *CPF:* 018.558.195-11

Assistente Social
CRESS-SE 1656
Coordenadora

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS **MÊS:** Agosto **/ ANO 20** 19

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	372
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	07
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	02
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	01
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	10	Masculino	00	02	00	01
		Feminino	02	00	02	03

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)*	02	Masculino	00	00	01
		Feminino	00	01	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

01. Irlandia Mª Monteiro Gonzaga - Negligência
02 - Romualdo Bispo dos Santos - Negligência
03 - Mª Olinda dos Santos - Idosa
04 - Luana e Daniel dos Santos - Violência Psicologica
05 - Vilma de Santana Ferreira - Negligencia
06 - Izamara dos Santos - Negligência
07. Francisco Elias - Dependência Quimica

Daggesat

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	03	Masculino	01
		Feminino	02

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	00	00	00	01
		Feminino	00	00	01	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	38
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	08
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	03
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	47

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Daiane Guimarães Leal *CPF:* 018.558.195-11

Assistente Social
CRESS-SE 1656
Coordenadora

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS **MÊS:** Setembro **/ ANO 20** 19

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos N° da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes, nº 10 - Centro

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	179
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	07
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	05
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	01
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	02
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	15	Masculino	01	00	01	00
		Feminino	02	05	04	02

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*)	03	Masculino	01	00	00
		Feminino	02	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	03	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	03

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

1- Valdeci Oliveira Santos - Idosa / Deficiente (PCD) - 1
2- Noemy Nayara Santos Santana - Negligência - 1
3- Karolayne C. Silva dos Santos - Negligência - 2
4- Keuly Oliveira Santos - Violência física - 2
5- Miriam de Jesus de Oliva - Negligência / P.C.D - 3
6- Aline Francisca dos Santos - Violência doméstica - 4
7- Cristaine da Silva Santos - Negligência - 02

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	00
		Feminino	02

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	01	01

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	33
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	10
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	62

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	02	Masculino	00	00	01	00
		Feminino	00	00	01	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	02

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	04

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Douglas Guimarães Costa — *CPF:* 018.558.195-11

Assistente Social
CRESS-SE 1656
Coordenadora

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS MÊS: outubro / ANO 20 19

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes, nº 10

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	386
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	07
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	03
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	01
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	01
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	01
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	10	Masculino	01	01	01	00
		Feminino	01	01	02	03

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*)	01	Masculino	00	00	00
		Feminino	01	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	03	Masculino	00	00	01
		Feminino	01	00	01

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

1- Écia da Silva Santos - (Violência doméstica)

2- Mª Madalena de Jesus - (Abandono idoso)

3- Gildete da Silva Soares - Violência Patrimonial idoso

4- Isaura Alves dos Santos - Negligência idoso

5- Naralyna dos Santos - PCD - Negligência

6- Josivaldo Carlos de Jesus Jr. - Negligência adolescente

7- Luiz Carlos de Jesus Santana - Acolhimento

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	03	Masculino	00
		Feminino	03

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	01	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	01	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	58
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	09
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	02
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	47

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	02
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Daiane Guimarães Leal *CPF:* 018.558.195-11

Assistente Social
CRESS-SE 1656
Coordenadora

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS **MÊS:** Novembro **/ ANO 20** 19

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes, 10 - Centro

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	193
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	07
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	05
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	02
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	07	Masculino	01	00	00	01
		Feminino	01	04	00	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*)	01	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	01	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	01	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	01
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	05	Masculino	00	01	00
		Feminino	00	01	04

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

1. Damião Vieira Oliveira - Idosa
2. Edvirgens Alves Santos - Negligência
3. Taisa de Jesus Santos - Negligência
4. Suely Santos Silva - Negligência
5. Mylena Maria de Jesus Santos Violência Psicologica
6. Leandro dos Santos - Negligência
7. Ana Alice Vitória - Negligência

Daygbset

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	01	Masculino	01
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	39
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	09
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	01
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	50

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	03
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	01
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	02

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Daiane Guimarães Costa *CPF:* 018.558.195-11

Assistente Social
CRESS-SE 1656
Coordenadora

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS MÊS: Dezembro / ANO 20 19

Nome da Unidade: Artur Carlos dos Santos Nº da Unidade: |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

Endereço: Largo Francisco Martins Fontes

Município: Itabaianinha UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	193
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	03
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	03
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	02
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	03	Masculino	00	02	00	00
		Feminino	00	00	01	00

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*)	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	00	01	01
		Feminino	00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

1- Andrea Máximo dos Santos - Negligência

2- Daviane de Jesus Santos - PBF / Uso de SPA

3- Edlayne de Jesus Santos - Violência Doméstica

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	01

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	13
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	02
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	13

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	00

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Dayane Guimarães Barbosa *CPF:* 018.558.395-33

Assistente Social
CRESS-SE 1656
Coordenadora

RELATÓRIO ANUAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2019
ANO

CENSO SUAS 2019 GESTÃ□O MUNICIPAL

***Codigo ibge**: 280300*

Identificação

0.1 - Nome que identifica o órgão gestor:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):
Rua

0.3 - Endereço:
JOSÉ MARIA COSTA

0.4 - Número:
222

0.6 - Bairro:
CENTRO

0.7 - Ponto de Referência:
ao lado SDO

0.8 - CEP:
49290000

0.9 - Município:
ITABAIANINHA

0.10 - UF:
SE

0.11 - Email:
assistencia.inn@hotmail.com

0.12 - DDD - Telefone:
7935441937

Localização

42 - Latitude:
-11.276207388399248

43 - Longitude:
-37.79193878173829

Estrutura Administrativa

1 - De acordo com a estrutura administrativa do município, o órgão gestor da assistência social caracteriza-se como:

[•] Secretaria municipal exclusiva da área de Assistência Social
[ ] Secretaria municipal em conjunto com outras políticas setoriais
[ ] Fundação Pública
[ ] Setor/Coordenadoria/Assessoria subordinado diretamente ao Gabinete do(a) Prefeito(a)|

3.1 - Gestão do SUAS

[•] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[ ] Sim, de maneira informal
[ ] Não constituída

3.2 - Vigilância Socioassistencial *(Inclusive áreas de monitoramento e avaliação)*

[ ] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[•] Sim, de maneira informal
[ ] Não constituída

3.3 - Gestão do Trabalho

[•] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[ ] Sim, de maneira informal
[ ] Não constituída

3.4 - Regulação do SUAS

[•] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[ ] Sim, de maneira informal
[ ] Não constituída

3.5 - Gestão Financeira e Orçamentária

[•] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[ ] Sim, de maneira informal
[ ] Não constituída

3.6 - Proteção Social Básica

[•] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[ ] Sim, de maneira informal
[ ] Não constituída

3.7 - Proteção Social Especial

[•] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[ ] Sim, de maneira informal
[ ] Não constituída

3.8 - Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

[•] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[ ] Sim, de maneira informal
[ ] Não constituída

3.9 - Gestão de Benefícios Assistenciais *(BPC, Benefícios Eventuais)*

[•] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[ ] Sim, de maneira informal
[ ] Não constituída

4 - No caso de haver subdivisão administrativa de Proteção Social Especial, ela é desmembrada entre Alta e Média Complexidade?

[•] Sim, na estrutura formal do órgão gestor
[ ] Sim, de maneira informal
[ ] A Proteção Social Especial não é desmembrada em Alta e Média Complexidade

Gestão do SUAS

5.1 - Não possui Lei Municipal de Regulamentação do SUAS
[x] Não possui Lei Municipal de Regulamentação do SUAS

7 - Em quantas reuniões da CIB (Comissão Intergestores Bipartite), em 2018, houve participação de algum(a) representante do município?
[ ] 1 vez no ano
[ ] De 2 a 3 vezes no ano
[ ] De 4 a 6 vezes no ano
[ ] De 7 a 10 vezes no ano
[ ] Mais de 10 vezes no ano
[•] Nenhuma
[ ] Não sabe

8 - Em 2019, o município foi incluído no Plano de Apoio Técnico e/ou Plano de Providências do Estado?
[ ] Sim
[ ] Não
[•] Não sabe

9 - Nos últimos 12 meses, quais formas de apoio técnico o município recebeu do estado? (admite múltiplas respostas)
[ ] Produção e distribuição de material técnico
[ ] Elaboração, pelo Estado, de normativas e instruções operacionais para orientação dos municípios
[ ] Capacitações presenciais (cursos, oficinas, entre outros)
[ ] Capacitações à distância
[ ] Assessoramento técnico de forma presencial no município (visita/reunião técnica ao órgão gestor ou as unidades)
[x] Assessoramento técnico à distância (telefone, e-mail)
[ ] Ida do município ao Estado ou a um lugar indicado pelo Estado (Encontros, reuniões, palestras)
[x] Comunicação via redes sociais
[ ] Outras formas

10 - Nos últimos 12 meses, quantas visitas de técnicas(os) da Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS) o município recebeu? (resposta única)
[•] Nenhuma
[ ] Uma visita
[ ] Duas a três visitas
[ ] Quatro a seis visitas
[ ] Mais de seis visitas

11 - O órgão gestor possui levantamento ou pesquisa nos últimos doze meses que aponte o número de pessoas em situação de rua no município?
[ ] Sim
[•] Não

Serviços, Benefícios e Programas

15 - O município oferta Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas?
[ ] Sim
[•] Não

18 - Como a Assistência Social atende questões de violações de direitos no município?
[x] Atende no CREAS do município
[ ] Encaminha para o CREAS de outro município
[ ] Encaminha para o CREAS Regional ao qual está vinculado
[ ] Atende no CRAS
[ ] Atende em entidade ou organização da sociedade civil no município
[ ] É atendido pela equipe de referência (ou técnica(o) do órgão gestor
[ ] Outro
[ ] Não é atendido pela Assistência Social

19 - Como o município atende adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC?
[x] Atende no CREAS do município
[ ] Encaminha para o CREAS de outro município
[ ] Encaminha para o CREAS Regional ao qual está vinculado
[ ] Executa no CRAS
[ ] Executa em entidade no município
[ ] Executa em outra unidade pública (exceto CREAS) de acompanhamento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (LA ou PSC) do município
[ ] É atendido pela equipe de referência (ou técnico) do órgão gestor (responda a questão 20)
[ ] Outro
[ ] Não atende

21 - O município oferta Serviço Especializado em Abordagem Social?
[ ] Sim
[•] Não

23 - O município possui Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente?
[ ] Sim
[•] Não

24 - O município possui programa de apoio à família guardiã na família extensa (guarda subsidiada), no qual a família extensa ou com vínculos afetivos com a criança/adolescente receba acompanhamento e subsídio financeiro para a guarda da criança/adolescente?
[ ] Sim
[•] Não

31 - Nos casos de acolhimento de crianças e adolescentes, quais atividades de gestão e monitoramento são realizadas pelo órgão gestor da Assistência Social? (admite múltiplas respostas, exceto se marcar "Não realiza nenhuma das atividades listadas acima")
[x] Controla o acesso às vagas (controle da porta de entrada), sendo responsável por indicar a Unidade de Acolhimento que receberá a criança/adolescente

[ ] Acompanha/monitora o fluxo de entradas e saídas de crianças e adolescentes nas Unidades
[ ] Centraliza as informações das medidas de acolhimento determinadas pelo poder Judiciário
[ ] Centraliza as informações dos acolhimentos emergenciais realizados pelo Conselho Tutelar
[x] Promove a articulação dos serviços de acolhimento com os demais serviços da rede socioassistencial
[ ] Promove a articulação dos serviços de acolhimento com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos
[x] Realiza supervisão e suporte técnico aos serviços de acolhimento
[ ] Monitora o tempo de permanência das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento
[x] Fiscaliza a qualidade dos serviços
[ ] Não realiza nenhuma das atividades listadas acima

32 - Nos últimos 12 (doze) meses a Assistência Social do município abrigou em alojamentos provisórios pessoas atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública?
[ ] Sim
[•] Não

34 - Em 2019, a Assistência Social do município ofertou programa(s)/serviço(s) para o apoio e proteção a pessoas e famílias imigrantes/refugiados?
[ ] Sim
[•] Não

36 - O município utiliza embarcação/lancha para o desenvolvimento de atividades/serviços da Assistência Social?
[ ] Sim
[•] Não

37 - Em 2019, o município executou o programa ACESSUAS Trabalho?
[ ] Sim
[•] Não

40 - Especifique quais as ações relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) são desenvolvidas pela Assistência Social no município:
[ ] Realizar estudos sobre as condições de vulnerabilidade das famílias com pessoas idosas e com deficiência
[x] Orientar a população usuária sobre seus direitos e procedimentos para acesso ao BPC
[x] Apoiar e acompanhar o processo de concessão do BPC
[ ] Distribuir aos CRAS e CREAS do município listas territorializadas das famílias com beneficiárias(os) do BPC
[x] Articular com outros setores a inserção das(os) beneficiárias(os) nas diversas políticas sociais
[x] Realizar e acompanhar a inserção e atualização das(os) beneficiárias(os) do BPC no Cadastro Único
[ ] Articular ações com INSS acerca do requerimento e manutenção do BPC
[x] Realizar e acompanhar a inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC na escola, em articulação com o Grupo Gestor Local
[ ] Acompanhar a inserção de jovens e adultas(os) com deficiência beneficiárias(os) do BPC no mundo do trabalho
[ ] Outros
[ ] Não realiza

41.1 - Benefício Eventual por Situação de morte: O Benefício é concedido no município?
[•] Sim
[ ] Não

41.2 - Benefício Eventual por Situação de morte: O Benefício é regulamentado?
[•] Sim
[ ] Não

41.3 - Benefício Eventual por Situação de morte: Ano da última atualização da regulamentação:
2017

41.4 - Benefício Eventual por Situação de morte: Local onde o Benefício é concedido:
[•] Na sede do órgão gestor
[ ] Em unidades da rede socioassistencial
[ ] Em ambas

41.5 - Benefício Eventual por Situação de Natalidade:O Benefício é concedido no município?
[•] Sim
[ ] Não

41.6 - Benefício Eventual por Situação de Natalidade:O Benefício é regulamentado?
[•] Sim
[ ] Não

41.7 - Benefício Eventual por Situação de Natalidade: Ano da última atualização da regulamentação:
2017

41.8 - Benefício Eventual por Situação de Natalidade: Local onde o Benefício é concedido:
[•] Na sede do órgão gestor
[ ] Em unidades da rede socioassistencial
[ ] Em ambas

41.9 - Benefício Eventual para situação de calamidade pública: O Benefício é concedido no município?
[•] Sim
[ ] Não

41.10 - Benefício Eventual para situação de calamidade pública: O Benefício é regulamentado?
[•] Sim
[ ] Não

41.11 - Benefício Eventual para situação de calamidade pública: Ano da última atualização da regulamentação:
2017

41.12 - Benefício Eventual para situação de calamidade pública: Local onde o Benefício é concedido:

[•] Na sede do órgão gestor
[ ] Em unidades da rede socioassistencial
[ ] Em ambas

41.13 - Outros benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária: O Benefício é concedido no município?
[•] Sim
[ ] Não

41.14 - Outros benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária: O Benefício é regulamentado?
[•] Sim
[ ] Não

41.15 - Outros benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária: Ano da última atualização da regulamentação:
2017

41.16 - Outros benefícios eventuais para famílias em situação de vulnerabilidade temporária: Local onde o Benefício é concedido:
[•] Na sede do órgão gestor
[ ] Em unidades da rede socioassistencial
[ ] Em ambas

42 - Existe Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município?
[ ] Sim
[•] Não

43 - Quantos locais (postos/unidades) realizam atendimento do Cadastro Único em seu município, incluindo CRAS, CREAS, Centro POP, postos de saúde, entre outras?
1

44 - Do total de locais (postos/unidades) citados na questão anterior, quantos são EXCLUSIVOS para atendimento do Cadastro Único?
1

45.1 - Na sede do órgão gestor/Secretaria de Assistência
[x] Entrevista para Inclusão Cadastral
[x] Entrevista para Atualização Cadastral
[x] Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
[x] Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
[ ] Não realiza

45.2 - Nos CRAS
[ ] Entrevista para Inclusão Cadastral
[ ] Entrevista para Atualização Cadastral
[ ] Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
[ ] Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
[x] Não realiza

45.3 - Em unidades/postos fixos exclusivos para cadastramento

[ ] Entrevista para Inclusão Cadastral
[ ] Entrevista para Atualização Cadastral
[ ] Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
[ ] Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
[x] Não realiza

45.4 - Em unidades móveis ou postos temporários
[ ] Entrevista para Inclusão Cadastral
[ ] Entrevista para Atualização Cadastral
[ ] Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
[ ] Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
[x] Não realiza

45.5 - Em outras unidades da Assistência Social
[ ] Entrevista para Inclusão Cadastral
[ ] Entrevista para Atualização Cadastral
[ ] Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
[ ] Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
[x] Não realiza

45.6 - Em unidades de outras políticas públicas
[ ] Entrevista para Inclusão Cadastral
[ ] Entrevista para Atualização Cadastral
[ ] Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
[ ] Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
[x] Não realiza

45.7 - No domicílio das famílias
[ ] Entrevista para Inclusão Cadastral
[ ] Entrevista para Atualização Cadastral
[ ] Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
[ ] Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
[x] Não realiza

45.8 - Outros
[ ] Entrevista para Inclusão Cadastral
[ ] Entrevista para Atualização Cadastral
[ ] Digitação dos dados das famílias no Sistema de Cadastro Único
[ ] Fornecimento de comprovante de cadastramento por demanda das famílias
[x] Não realiza

46 - Como é feito o registro das informações da entrevista no sistema do Cadastro Único?
[•] Todas as entrevistas são registradas diretamente no sistema de Cadastro Único - não é usado o formulário em papel
[ ] A maioria das entrevistas é registrada diretamente no sistema de Cadastro Único - em poucos casos é utilizado o formulário em papel.
[ ] A maioria das entrevistas é registrada no formulário em papel.
[ ] Todas as entrevistas são registradas no formulário em papel - e depois digitadas no sistema de Cadastro Único.

Participação e Comunicação com a(o) Usuária(o)

48 - Quais estratégias de fomento à participação de cidadã(o) e usuária(o) são utilizadas pelo órgão gestor da Assistência Social no município?

[ ] Estimula a participação de usuárias(os) nas reuniões do Conselho
[x] Estimula a participação de usuárias(os) no âmbito das unidades socioassistenciais
[ ] Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) da política (como por exemplo o Fórum Municipal de Usuárias(os) do SUAS)
[ ] Apoio financeiro a coletivo de usuárias(os) da política
[ ] Realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar a demanda das(os) usuárias(os)
[ ] Possui mecanismo de ouvidoria/central de relacionamento para recebimento de demandas das(os) usuárias(os)
[ ] Realiza pesquisa de opinião/questionários juntos a usuárias(os) da política (caixa de sugestões, entre outros)
[ ] Realiza audiências públicas sobre temas da Assistência Social
[x] Estimula a participação de usuárias(os) nas Conferências Municipais
[ ] Outros
[ ] Nenhuma das anteriores

49 - O órgão gestor de Assistência Social produziu alguma ação de comunicação (campanha/ mobilização/sensibilização) com o foco na(o) usuária(o) em 2018?

[•] Sim
[ ] Não

50 - Indique os conteúdos/temas das ações de comunicação (campanha/ mobilização/sensibilização) realizadas pelo órgão gestor de Assistência Social em 2018?

[x] Informação sobre direitos das(os) usuárias(os) (Direito da pessoa idosa, da Mulher, de crianças/adolescentes, etc)
[ ] BPC
[ ] Programa Bolsa Família
[ ] Cadastro Único
[x] Serviços Socioassistenciais (CRAS, Acolhimento, etc)
[ ] População de Rua
[x] Trabalho Infantil
[x] Violência Doméstica
[x] Exploração Sexual
[ ] Desigualdade de Gênero
[ ] Direito LGBT
[ ] Divulgação de eventos técnicos
[ ] Divulgação de Orientações Técnicas
[ ] Divulgação de Normativas
[ ] Controle Social
[ ] Outros

51.1.1 - Nível de escolaridade: nível superior: realizou concurso?
[ ] Sim
[•] Não

51.2.1 - Nível de escolaridade: nível médio: Realizou concurso?
[ ] Sim
[•] Não

52 - O município possui Plano de Capacitação e Educação Permanente?
[ ] Sim
[•] Não

55 - O município realizou ações de capacitação e formação para trabalhadoras(es) e/ou conselheiras(os) da política de assistência social no ano de 2019?
[ ] Sim
[•] Não

57 - Em 2018, algum(a) trabalhador(a) da Assistência Social do município (SEDE E UNIDADES PÚBLICAS) participou de algum curso do CAPACITASUAS?
[ ] Sim
[•] Não

59 - O município possui Mesa de Negociação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)?
[ ] Sim
[•] Não

61 - As(Os) servidoras(es) do órgão gestor de assistência social possuem Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)?
[ ] Sim, para a totalidade das(os) servidoras(es)
[ ] Sim, para a maioria das(os) servidoras(es)
[ ] Sim, para a metade das(os) servidoras(es)
[ ] Sim, para a minoria das(os) servidoras(es)
[•] Não (pule para a questão 63)

63 - Existe Coordenador do Programa Criança Feliz no Município?
[•] Sim, exclusivo para esta função
[ ] Sim, mas exerce outras funções
[ ] Não

64 - Qual a escolaridade do Coordenador Municipal do Programa Criança Feliz no Município?
[ ] Sem escolaridade
[ ] Ensino fundamental
[ ] Ensino médio
[•] Ensino superior
[ ] Especialização/Mestrado/Doutorado

65.1 - Recursos Humanos

Nome Completo	Data de Nascimento	Sexo	Número do CPF	Órgão de RG Número	Órgão do RG Órgão Emissor	Órgão de RG UF	Email	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Cargo	Carga horária SEMANAL	Início do Mandato DD/MM/AAAA	Principal área de atuação	Segunda principal área de atuação	Terceira principal área de atuação
ANA LUCIA SILVA DE CARVALHO	09/07/1984	Feminino	01678515169	3485898	SSP	SP	[illegible]	Ensino Superior Completo	Advogado(a)	Comissionado(a)	Secretário(a) da Assistência Social	De 31 a 40 horas semanais	02/01/2017	Gestão do SUAS		
DAMIANA LIMA DA SILVA	31/03/1988	Feminino	09330035579	3454528	sup	SE	damianalima2011@hotmail.com	Ensino Superior Incompleto	Profissional de nível médio	Servidor(a) Temporário(a)	Outros	De 31 a 40 horas semanais	05/04/2019	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família		
EDNISSON VIEIRA RODRIGUES TRINDADE	21/02/1989	Masculino	05062466516	3330128	sup	SE	[illegible]	Ensino Superior Incompleto	Administrador(a)	Servidor(a)/Estatutário(a)	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	02/01/2013	Atividades de gestão administrativa		
ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS	26/06/1980	Feminino	95264165560	24803412	SSP	SE	[illegible]	Ensino Médio Completo	Profissional de nível médio	Comissionado(a)	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	02/01/2017	Atividades de gestão administrativa		
GABRIEL VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	25/05/1995	Masculino	07668043017	30808489	SSP	SE	[illegible]	Ensino Médio Completo	Outro(a) profissional de nível superior	Outro vínculo não permanente	Outros	De 31 a 40 horas semanais	01/03/2019	Outros		
GERISSON DOS SANTOS DE SA	03/04/1987	Masculino	03297736545	32130414	SSP	SE	[illegible]	Ensino Superior Completo	Administrador(a)	Comissionado(a)	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	01/05/2017	Gestão Financeira e Orçamentária		
HILDEGARDA SILVEIRA CARLOS	14/08/1975	Feminino	04964283515	3127042	SSP	SE	[illegible]	Ensino Superior Completo	Assistente Social	Comissionado(a)	Coordenador(a)/Diretor(a)	De 41 a 44 horas semanais	01/01/2017	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família		
JULIANA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	24/09/1983	Feminino	09122190589	31964710	sup	SE	[illegible]	Ensino Superior Completo	Outro(a) profissional de nível superior	Comissionado(a)	Secretário(a) Executivo(a)	De 31 a 40 horas semanais	04/01/2017	Atividades de gestão administrativa		
MARIA VALDILENE DE JESUS SANTOS	22/08/1980	Feminino	06013806549	30877386	SSP	SE	[illegible]	Ensino Superior Incompleto	Administrador(a)	Servidor(a)/Estatutário(a)	Outros	De 31 a 40 horas semanais	03/08/1998	Atividades de gestão administrativa		
MARIA DONALVA DOS SANTOS	01/07/1963	Feminino	08463898053	1332217	SSP	SE	[illegible]	Ensino Fundamental Incompleto (pular "área de atuação")	Sem formação profissional	Outro vínculo não permanente	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	01/03/2018	Outros		
MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS	23/06/1992	Feminino	04685936251	3270842	SSP	SE	[illegible]	Ensino Superior Completo	Assistente Social	Comissionado(a)	Outros	De 31 a 40 horas semanais	02/01/2017	Gestão Financeira e Orçamentária		
RAELMA MACIEL GONÇALVES CARMINO	25/11/1977	Feminino	66566037533	31994701	SSP	SE	[illegible]	Ensino Superior Incompleto	Profissional de nível médio	Outro vínculo não permanente	Apoio Administrativo	De 31 a 40 horas semanais	02/04/2019	Gestão do Trabalho		
Raiseia Oliveira Vieira	17/07/1988	Feminino	05812274586	32167743	sup	SE	[illegible]	Ensino Médio Completo	Profissional de nível médio	Servidor(a) Temporário(a)	Outros	De 31 a 40 horas semanais	05/04/2019	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família		
SAMARA RODRIGUES SOUZA	03/10/1992	Feminino	06045426056	39594223	SSP	SE	[illegible]	Ensino Médio Completo	Profissional de nível médio	Servidor(a) Temporário(a)	Outros	De 31 a 40 horas semanais	05/04/2019	Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família		
[illegible]	08/03/1978	Masculino	05813195490	3334435	sup	SE	[illegible]	Ensino Superior Completo	Outro(a) profissional de nível superior	Servidor(a)/Estatutário(a)	Outros	De 31 a 40 horas semanais		Outros		

Responsável

66.1 - Nome
MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS

66.2 - CPF
048.859.635-16

66.3 - Data
31/10/2019

66.4 - Cargo/Função
DIRETORA

66.5 - Telefone:
(79) 999954178

66.6 - E-mail:
ashortencia@hotmail.com

67.97 - Não há representante da Vigilância designado no município
[x] Não há representante da Vigilância designado no município

CENSO SUAS 2019 Fundo Municipal

***Codigo ibge**: 280300*

Identificação

0.1 - Nome que identifica o Fundo de Assistência Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):
Praça

0.3 - Endereço:
Praça Floriano Peixoto 1° Andar

0.4 - Número:
27

0.6 - Bairro:
centro

0.7 - Ponto de Referência:
Proximo ao Banco do Brasil

0.8 - CEP:
49290000

0.9 - Município:
ITABAIANINHA

0.10 - UF:
SE

0.11 - E-mail:
acaosocial-inn@bol.com.br

0.12 - DDD - Telefone:
7935441291

Localização

1 - Este Fundo é uma unidade orçamentária?
[•] Sim
[ ] Não

2 - O(a) ordenador(a) de despesa do FMAS é:
[ ] O(a) Prefeito(a)
[•] O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social.
[ ] Outro(a) Funcionário(a) da Secretaria de Assistência Social.
[ ] Secretário(a) ou técnico(a) de outra área

3 - Os recursos PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO aplicados na Assistência Social são alocados na unidade Orçamentária do Fundo MUNICIPAL de Assistência Social?
[•] Sim, a totalidade dos recursos próprios é alocada no FMAS
[ ] Sim, a maior parte dos recursos próprios é alocada no FMAS
[ ] Sim, a menor parte dos recursos próprios é alocada no FMAS
[ ] Não, os recursos próprios do município não são alocados no FMAS

4 - O órgão gestor municipal faz transferência de recursos por convênio/termo de parceria para Organizações da Sociedade Civil ou Entidades de Assistência Social no município?
[•] Não
[ ] Sim, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
[ ] Sim, com recursos de outras fontes
[ ] Sim, com recursos do FMAS e de outras fontes

5.1 - Entidades que prestam serviços de Proteção Social Básica
0

5.2 - Entidades que prestam serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
0

5.3 - Entidades que prestam serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
0

5.4 - Outras
0

5.5 - Total de entidades
0

6.1 - Proteção Social Básica
[•] Sim, fundo-a-fundo
[ ] Sim, via convênio
[ ] Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
[ ] Não recebe

6.2 - Proteção Social Especial de Média Complexidade
[•] Sim, fundo-a-fundo.
[ ] Sim, via convênio.

[ ] Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
[ ] Não recebe.

6.3 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade
[•] Sim, fundo-a-fundo.
[ ] Sim, via convênio.
[ ] Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
[ ] Não recebe.

6.4 - Benefícios Eventuais
[ ] Sim, fundo-a-fundo.
[ ] Sim, via convênio.
[ ] Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
[•] Não recebe.

6.5 - Incentivo à Gestão
[ ] Sim, fundo-a-fundo.
[ ] Sim, via convênio.
[ ] Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
[•] Não recebe.

6.6 - Outros
[ ] Sim, fundo-a-fundo.
[ ] Sim, via convênio.
[ ] Sim, por convênio e fundo-a-fundo.
[•] Não recebe.

7 - Caso o município receba recursos ESTADUAIS, informe se estes recursos são alocados na unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social?
[•] A totalidade dos recursos ESTADUAIS é alocada no FMAS
[ ] A maior parte dos recursos ESTADUAIS é alocada no FMAS
[ ] A menor parte dos recursos ESTADUAIS é alocada no FMAS
[ ] Os recursos ESTADUAIS não são alocados no FMAS.

8 - Onde são realizados os procedimentos licitatórios da assistência social do município?
[ ] Centralizados em apenas uma secretaria do município (Ex: Secretaria de administração, economia, prefeitura etc.)
[ ] Exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social do município
[•] Em mais de uma secretaria incluindo a da Assistência Social
[ ] Outros. Especifique quais envolvidos

9 - Qual é o setor responsável pelo pagamento de pessoal da assistência social?
[ ] Centralizados em apenas uma secretaria do município
[•] Exclusivamente pela Secretaria de Assistência Social do município
[ ] Por mais de uma secretaria incluindo a da Assistência Social
[ ] Outros. Especifique quais envolvidos

10.2 - O município possui conta bancária própria específica para o gerenciamento dos recursos estaduais para a assistência social?
[•] Sim, dentro do fundo
[ ] Sim, fora do fundo

[ ] Não possui

10.1 - O município possui conta bancária própria específica para o gerenciamento dos recursos municipais para a assistência social?

[•] Sim, dentro do fundo

[ ] Sim, fora do fundo

[ ] Não possui

Gestão Orçamentária

11.1.1 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - PSB
529000.00

11.2.1 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - PSB
0.00

11.3.1 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - PSB
190127.23

11.4.1 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - PSB
380.00

11.1.2 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - PSE
481550.00

11.2.2 - RECURSOS FINANCEIROS- Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - PSE
30300.00

11.3.2 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - PSE
330270.18

11.4.2 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - PSE
23605.17

11.1.3 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - BENEFICIOS
90500.00

11.2.3 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - BENEFICIOS
0.00

11.3.3 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - BENEFICIOS
127895.42

11.4.3 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - BENEFICIOS
0.00

11.1.4 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - GESTÃO
1363040.00

11.2.4 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - GESTÃO
0.00

11.3.4 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - GESTÃO
993236.93

11.4.4 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - GESTÃO
0.00

11.1.5 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - PROGRAMAS
207080.00

11.2.6 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - OUTROS
0.00

11.3.5 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - PROGRAMAS
10976.55

11.4.5 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - PROGRAMAS
0.00

11.1.6 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - OUTROS
153000.00

11.2.5 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - PROGRAMAS
0.00

11.3.6 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - OUTROS
0.00

11.4.6 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - OUTROS
0.00

11.1.7 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor alocado referente aos recursos próprios do município - TOTAL
2824170.00

11.2.7 - RECURSOS FINANCEIROS - Valor recebido do governo estadual (Fundo a Fundo e Convênios) - TOTAL

30300.00

11.3.7 - DESPESAS PAGAS - Valor da despesa realizada com recursos próprios do município - TOTAL

1652506.31

11.4.7 - DESPESAS PAGAS- Valor da despesa realizada com recursos repassados pelo governo estadual - TOTAL

23985.17

Gestão de Recursos

12.1 - Recursos Humanos

Nome completo	Data de Nascimento DD/MM/AAAA	Sexo	Número do CPF	Dados do RG Número	Dados do RG Órgão emissor	Dados do RG UF	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horaria SEMANAL	Início do Mandato DD/MM/AAAA
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO	06/07/1984	Feminino	01678557510	1403886	SSP	SE	Ensino Superior Completo	Advogado (a)	Comissionado (a)	Gestor(a)	De 31 a 40 horas semanais	02/01/2017

Gestão de Pessoas

13.1 - Responsável no órgão gestor - Nome
MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS

13.2 - Responsável no órgão gestor - CPF
048.859.635-16

13.3 - Responsável no órgão gestor - Data
31/10/2019

13.4 - Responsável no órgão gestor - Cargo/Função
[ ] Coordenador da Unidade
[•] Técnico de Nível Superior da Unidade
[ ] Outros

13.5 - Responsável no órgão gestor - Telefone
(79) 999954178

13.6 - Responsável no órgão gestor - E-mail
ashortencia@hotmail.com

14.1 - Representante no Fundo Municipal - Nome
ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO

14.2 - Representante no Fundo Municipal - CPF
016.785.575-10

14.3 - Representante no Fundo Municipal - Cargo/Função
SECRETÁRIA

14.4 - Representante no Fundo Municipal - Telefone
(79) 999657966

14.5 - Representante no Fundo Municipal - E-mail
analu_se@hotmail.com